



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

*Aprovado em ÚNICA Discussão*  
*Em 13/05/19*  
*Maurício Pente*  
*PRESIDENTE*

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **PARECER**

**Propositura:**

**Projeto de Lei N. 024, de 2019**, protocolado nesta Casa de Leis em 24 de abril de 2019, às 10h. e 41min.

**Ementa:**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.**

**Autoria: Poder Executivo**

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Projeto de Lei em epígrafe e assim relato.

### **RELATÓRIO**

O projeto vem a esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para análise prévia.

Trata-se de abertura de crédito adicional especial, a abertura do crédito solicitado possibilitará a inclusão no orçamento vigente dos recursos aduzidos, objetivando o fechamento de duas quadras esportivas em unidades escolares.

Serão beneficiados os usuários das quadras das escolas Professor Valdomiro Casagrande e Professora Laura Rebouças, esta de Guarapuã.

A propositura em análise não apresenta nenhuma irregularidade e obedece aos requisitos necessários ao processo legislativo, devendo o projeto em questão ser considerado de relevante interesse do município.

Isto posto, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 024, de 2019, conforme apresentado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

Sala das Comissões, 13 de maio de 2019.

**MARA SILVIA VALDO**  
Relatora

## **VOTO**

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por seus membros adiante assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 024, de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, em conformidade com o Relatório exarado pela Excelentíssima Senhora Vereadora Relatora, opina pela tramitação da proposição nos termos de sua redação original e por sua **APROVAÇÃO**, por entender que a proposição está revestida de regularidade, bem como atende ao interesse público.

Pelo encaminhamento do projeto para análise e votação pelo Egrégio Plenário.

Este é o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2019.

**MARTHA MARIA WIECH MARTINS**  
Presidente

**MARA SILVIA VALDO**  
Relatora

**CELSO ROBERTO PEGORIN**  
Membro